

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**LEI N.º 1496/2018**

Súmula: Inclui metas no Plano Plurianual para o exercício de 2018, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica incluída ação no Plano Plurianual para o exercício de 2018, como se segue:

PROGRAMA: 0009 – Assistência a Criança e Adolescente					
Nº	AÇÃO	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO		
2.166	FIA – Fortalecimento e Estruturação do Conselho Tutelar	09 – Assistência Social	243 – Criança e Adolescente		
UNIDADE 27 – Secretaria de Assistência Social					
003 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente					
TIPO	PRODUTO	ANO	META	VALOR	FONTE
Atividade	Conselho Tutelar Estruturado	2018	01	60.000,00	1730
SOMA				60.000,00	

**Art. 2º** - Os recursos destinados a ação acima são oriundos do excesso de arrecadação da fonte de recursos 1730 – Fundo da Infância e Adolescência..

**Art. 3º** - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

**JOSÉ CARLOS TOLOI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Rosicleide da Silva  
**Código Identificador:EB6212AA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/04/2018. Edição 1488

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>